



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

PORTARIA Nº 02/2022

FARTURA DO PIAUÍ – PI, 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor do município para o exercício da atribuição de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial na Prefeitura de Fartura do Piauí – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o senhor **RONALDO DE SOUZA SANTOS** portador do CPF nº **058.618.263-23**, como **PREGOEIRO**, para atuar em Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí – PI.

Artigo 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do Pregoeiro os servidores abaixo:

1 - RAIMUNDO NEY MACIEL BRAGA CPF **009.066.933-90**;

2 – LOURISVALDO DOS SANTOS CPF **926.883.063-91**;

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no caput do artigo 2º, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelo o senhor **RAIMUNDO NEY MACIEL BRAGA** CPF **009.066.933-90**.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí – PI, em 03 de Janeiro de 2022.

Orlando Costa Campinho Braga
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.064.523-01
Prefeito Municipal